



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura

Unidade/Setor/Departamento: Departamento de Cultura

Servidor responsável pela demanda: Celso da Cruz

E-mail: cultura@godoymoreira.pr.gov.br **Telefone:** 43 99967-3206

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR.

Justificativa da necessidade da contratação: O Município de Godoy Moreira, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, solicita a abertura de Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais a ser concedido a agentes culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), considerando o disposto no Art. 8º, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura godoense.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. Estes Editais serão realizados com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme Plano de Ação (Código: 30882120230002-013676) cadastrado na Plataforma: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/>, com metas e valores da aplicação do recurso em Godoy Moreira.

Valor total estimado (quando for o caso): R\$ 15.282,56 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☐ Municipal ☐ Estadual ☒ Federal

Categoria Econômica: ☐ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Dotação:

Elementos de Despesa:

Projeto/Atividade:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Outros:

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Legislação específica sobre o objeto: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

Informações auxiliares: Plano de Ação (Código: 30882120230002-013676) cadastrado na Plataforma: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/>, com metas e valores da aplicação do recurso em Godoy Moreira.

Instrumento Vinculativo:

- ☐ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (carona)
☒ Outro: Recibo de Premiação Cultural.

Prazo de Vigência do Objeto:

- ☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☒ Vigência de 12 meses.

☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

- ☐ Sim ☒ Não

Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Godoy Moreira, 14 de Maio de 2024.

**ELAINE LETÍCIA C PEDROSO
JERONIMO**

Secretária Municipal de Educação e
Cultura

CELSO DA CRUZ

Diretor Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Prefeito Municipal

RECEBIMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Recebido em: ____/____/____

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se à Departamento Municipal de Licitação para a realização dos procedimentos subsequentes.

_____, ____ de _____ de 20__.

Diretor(a) do Departamento de Planejamento Municipal